



**PORTARIA Nº 3.264/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG n 4.605.050-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 924.716.339-00, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 893/2012, com fruição no período de 23 de setembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 04 de setembro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / Setembro / 2015  
DE Nº 0.465  
UMUARAMA, 08 / 09 / 2015  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS